



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### RESOLUÇÃO Nº 683, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
ao Buffet Barenze.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Buffet Barenze, como reconhecimento do povo monlevadense, pela qualidade e excelência dos serviços prestados na promoção e eventos, decoração e gastronomia, buscando a satisfação comum e valorização dos clientes.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

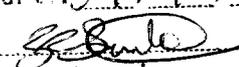
Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de abril de 2015.



Djalma Augusto Gomes Bastos  
Presidente da Câmara

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente  
ato foi afixado no quadro de aviso desta  
casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei  
Orgânica Municipal em 17/4/2015.



Secretaria